



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



MINISTÉRIO DAS CIDADES CONSELHO DAS CIDADES

RESOLUÇÃO RECOMENDADA Nº 6, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2006

Recomendar ao Ministério das Cidades que inclua um novo item no Manual da Sistemática 2006, relativo ao Programa Fortalecimento da Gestão Urbana – Plano Diretor.

O Conselho das Cidades, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo Decreto nº 5.031, de 2 de abril de 2004, por encaminhamento do Comitê Técnico Planejamento Territorial Urbano, e considerando:

a) O disposto na Resolução nº 1, de 15 de abril de 2004, art. 28, inciso III, do Conselho das Cidades:

“ São atribuições do Comitê Técnico de Planejamento Territorial Urbano o debate e encaminhamento de proposições ao Plenário do Conselho das Cidades sobre :

I-.....

II-.....

III- regras e critérios para aplicação de recursos federais destinados a apoiar processos de planejamento territorial urbano e acompanhamento de sua implementação“

b) Que o Conselho das Cidades aprovou, em sua 4ª reunião, os critérios para seleção de Consultas Prévias para os programas da SNPU;

c) Que o critério “*priorização dos municípios com populações tradicionais*” foi excluído do Manual da Sistemática 2006, no Programa – Fortalecimento da Gestão Urbana – Plano Diretor, resolve:

Art.1º Recomendar que o Ministério das Cidades reinclua o critério “*priorização dos municípios com populações tradicionais*”, no Programa Fortalecimento da Gestão Urbana – Plano Diretor, e no Manual da Sistemática 2006, ainda para o processo de seleção em curso.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e publique-se.

**MARCIO FORTES DE ALMEIDA
PRESIDENTE**